

PORTARIA Nº. 584/2019, DE 12 DE Agosto DE 2019.

“Concede Licença para Trato de Interesse Particular e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683, de 04 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 109, da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO o requerimento da docente Magna Maria Ferreira;

CONSIDERANDO o parecer nº 223/2019, bem como o despacho nº 465/2019 emitido pela Presidência da Fundação Unirg, consubstanciados ao Processo nº 2019.02.057927;

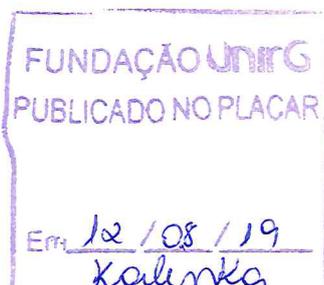
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES à docente **MAGNA MARIA FERREIRA**, Matrícula nº 1500, Professora Assistente I, pelo período de 01/08/2019 a 31/12/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2019.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 12 dias do mês de Agosto de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 683/2017